

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quarta-feira, 13 de Abril de 2022 | Edição Nº 501 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 013 DE 24 DE MARÇO DE 2022, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ALTERADA a Portaria nº 013/2022, na designação dos servidores no acompanhamento e fiscalização de execução do objeto de cada contrato da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

SECRETARIAS MUNICIPAIS		SERVIDORES DESIGNADOS
EDUCAÇÃO	Alimentação Escolar	PERCILIANA AQUINO NASCIMENTO SOUZA
	Salário Educação	LUIZ THÊMIS CRICCO NEVES
	Fundo Municipal de Apoio a Ampliação e Melhoria das condições de oferta da educação infantil/FMCEI	ANDRÉ SANTANA LEAL
	Transporte Escolar e demais despesas com veículos	JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
	FUNDEB e demais recursos	REGINA ROSA PUPPIN

LEIA-SE:

SECRETARIAS MUNICIPAIS		SERVIDORES DESIGNADOS
	Alimentação Escolar	PERCILIANA AQUINO NASCIMENTO SOUZA
	Salário Educação	REGINA ROSA PUPPIN

EDUCAÇÃO	Fundo Municipal de Apoio a Ampliação e Melhoria das condições de oferta da educação infantil/FMCEI	MAGDA DA SILVA SANTIAGO
	Transporte Escolar e demais despesas com veículos	JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
	MDE/FUNDEB e demais recursos	ANDRÉ SANTANA LEAL

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 013/2022 de 24 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 13 de abril de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 - PMAV

Dispensa de Licitação Nº. 031/2022

Processo Administrativo Nº. 7461/2021

Contratada: ITAPEMIRIM DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA;
Objeto: FORNECIMENTO DE GÁS P13 PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; DESENVOLVIMENTO RURAL; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022;

Valor: R\$53.774,00 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais);

Vigência: 13/04/2022 a 31/12/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de Abril de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 - PMAV

Fica retificada a publicação da Ata de Registro de Preços Nº 030/2022 - PMAV, realizada no dia 11/04/2022, para que de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 004/2022, Processo Administrativo Nº 7693/2021, passe a constar Concorrência Nº. 001/2022, Processo Administrativo Nº 7769/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - FMS

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 052/2021 Iúna/ES
Pregão Presencial Registro de Preços Nº. 024/2021 Iúna/ES
Processo Administrativo Nº. 0917/2021 Iúna/ES
Processo Administrativo Nº. 1408/2022 PMAV/ES

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, LOCADOS E PATRIMONIAIS ALÉM DOS DE MAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM

SISTEMA DE FROTA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FORNECIDOS PELA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS;

Valor: R\$1.599.880,74 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), a uma taxa de administração será de -0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento negativo);

Vigência: 13/04/2022 a 13/04/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de Abril de 2022

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZ ANTONIO PICOLI GUIMARÃES

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br